



**PORTARIA Nº 12.878, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Andessilva Ribeiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 28/06/2023 a 12/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de junho de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*